

## **ACTA N.º 20/2008**

### **REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL** **CELEBRADA EM DEZASSEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E OITO**

Aos dezasseis dias do mês de Setembro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, na ausência do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Mário Folgado Mota e Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

#### **ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA**

##### ***Gabinete da Presidência***

---

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Alteração ao protocolo de colaboração com o Choral Phydellius - Aulas de Música ao 1º Ciclo e Pré-escolar.
3. Semana Europeia da Mobilidade/Dia Europeu sem carros:
  - Novo título de transporte.
  - Comemoração do Dia Europeu sem Carros.

4. Alteração ao Regulamento da Zona Industrial de Torres Novas – Aditamento do ponto 9 ao artigo 5º - Resultado da apreciação pública.
5. Projecto de Regulamento de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas - CHERE – Resultado da apreciação pública.
6. Regulamento das Instalações Desportivas Municipais - Resultado da apreciação pública.
7. Protocolo com a Associação de Judo do Distrito de Santarém – Alteração do clausulado.
8. Habitação Social – Cálculo de Renda Apoiada – Maria Rita Carvalho Antunes.
9. Proposta de adesão à entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo.
10. Estatutos da Comunidade Intermunicipal Médio Tejo.

---

***DAF – Departamento Administrativo e Financeiro***

---

11. Ratificação da 29ª Alteração ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
12. Ratificação da 19.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
13. Ratificação da 17.ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
14. Alteração da Comissão de Abertura de Concurso – Ratificação de Despachos:
  - Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Urbanização da Quinta da Pêga – Torres Novas – Infraestruturas eléctricas”.
  - Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Arranjos exteriores da envolvente aos Campos de Ténis”.
  - Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Pavimentação da EM 563 entre a EN 243 e Torres Novas”.
  - Concurso Público para Adjudicação da Obra “Iluminação do nó da A23 e troço da EN3 Av. Andrade Corvo”.
  - Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Beneficiação das Estradas da Cachamela e das Eiras em Atouguia-Torres Novas”.
15. Destilaria de Brogueira - Relação de bens.
16. Ecoedifica, SA – Acordo de Regularização de Dívida – Aditamento.
17. Construções Aquino e Rodrigues, SA – Acordo de Regularização de Dívida.
18. Manuel Rodrigues Gouveia, SA – Acordo de Regularização de Dívida.
19. Mercado Municipal – Loja 14 (Cervejaria) – Falta de Pagamento de taxa de ocupação / caducidade do direito à ocupação.
20. Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2009.

21. Participação variável no IRS – Participação a receber em 2010.
22. Derrama – Taxa a aplicar em 2009.

---

***DAU – Departamento de Administração Urbanística***

---

23. Américo Henriques Teixeira e Outros – Libertação de garantias bancárias – Lapas.
24. Fernando Manuel Gonçalves Carreira – Enquadramento no artº 10º - Vale da Serra.
25. Filipe Mendes Fanha – Instalação de café/restaurante – Torres Novas.
26. João Lopes de Matos – Enquadramento no artº 10º - Riachos.
27. Construções Fernandes e Ferreira – Libertação de garantias bancárias – Botequim.
28. Propnery—Propriedade e Equipamentos, SA - Alteração de faseamento operação de loteamento – Torres Novas.
29. Alcides Galinha Dias – Destaque de parcela – Nicho dos Rodrigues.
30. Eminvest e Farmonda – Loteamento – Mesições/Torres Novas.
31. Proposta de Protocolo de Colaboração do Instituto Nacional de Estatística com a C.M.T.N..

---

***DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos***

---

32. Aditamento ao protocolo com a Escola Prática de Engenharia – Ponte na Av. Dr. João Martins de Azevedo.
33. Clube Desportivo Operário Meiviense – Protocolo para obras no campo de jogos.
34. Pavimentação de Arruamentos em Pedrógão – Recepção Provisória.

## **JUSTIFICACÃO DE FALTAS**

***Deliberação Nº 613 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, devida por compromissos oficiais, do Vereador Sr. Lobo Antunes, por motivo de doença e do Vereador Sr. Carlos Tomé, por motivos profissionais. -----

## **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**

### ***Deliberação Nº 614 (16/09/2008):***

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (quatro votos), a acta da reunião celebrada em dois de Setembro corrente.-----

### **ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CHORAL PHYDELLIUS - AULAS DE MÚSICA AO 1º CICLO E PRÉ-ESCOLAR**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DC/DE nº 13/08, que se transcreve:

“Na sequência de deliberação tomada na reunião de Câmara do dia 4 de Setembro de 2007, o Município de Torres Novas e o Conservatório de Música Choral Phydellius estabeleceram um protocolo de colaboração que definiu os moldes de execução do ensino da música no 1.º ciclo durante o ano lectivo 2007/2008, no âmbito do programa de actividades de enriquecimento curricular desenvolvido no concelho.

Esta colaboração veio a revelar-se profícua, com resultados extremamente positivos no que respeita à qualidade das aulas leccionadas (duas por semana a todas as turmas do concelho, num total de 4767 aulas), no relacionamento dos alunos com os professores colocados pela entidade e no envolvimento dos professores nas próprias actividades das escolas.

Procurando, para o próximo ano lectivo, desenvolver um projecto de valorização das aprendizagens também ao nível do pré-escolar, com uma aula semanal a cada um dos 36 grupos dos jardins-de-infância públicos do concelho, foi contactada a direcção do Choral Phydellius para definir os termos de continuidade desta colaboração e do seu alargamento.

Assim, na sequência deste processo, vimos propor uma alteração ao protocolo estabelecido em 2007, actualizando os valores de subsídio a atribuir por cada aula leccionada de 1.º Ciclo (de 12,50 € para 13,50 €) e acrescentando o valor de subsídio a atribuir por cada aula de Pré-escolar (11,50 €).

Em caso de entendimento favorável a esta proposta, propõe-se ainda, como adenda ao protocolo, a seguinte redacção para a alínea e) da Cláusula 2.ª.

*e) O montante a atribuir ao segundo outorgante por cada aula de 45 minutos será de 13,50 € por aula de 1.º Ciclo e 11,50 € por aula do Pré-escolar.”*

***Deliberação Nº 615 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a alteração do protocolo anteriormente celebrado com o Conservatório de Música Choral Phydellius, de acordo com a proposta constante da informação dos Serviços supra.-----

**SEMANA EUROPEIA DA MOBILIDADE/DIA EUROPEU SEM CARROS**

**- Comemoração do Dia Europeu Sem Carros – “Na cidade Sem o Meu Carro”**

Sobre a SEMANA DA MOBILIDADE e do DIA EUROPEU SEM CARROS, o Sr. Vice-Presidente disse o seguinte:

“Uma vez mais o nosso município decidiu aderir á iniciativa da SEMANA DA MOBILIDADE, optando por destacar o próximo dia 22 de Setembro, DIA EUROPEU SEM CARROS, mais propriamente “NA CIDADE SEM O MEU CARRO”. Tendo aderido desde o início a este Projecto Social objectivado para a sensibilização das populações para a melhoria do ambiente nas cidades europeias, foi há alguns anos a esta parte enaltecido a nível oficial a apresentação da primeira fase dos TUT – Transportes Urbanos Torrejanos, os primeiros a serem criados numa cidade de média dimensão no nosso país, como alternativa á utilização de carros próprios e assim procurarmos aliviar a tensão do trânsito automóvel na nossa cidade. Este ano, uma vez mais, aderindo a este movimento europeu, propomo-nos levar a cabo algumas iniciativas que ajudem a marcar este dia especial e que são as seguintes:

- Após um estudo a todos os circuitos dos TUT, onde analisámos todas as sugestões do público utilizador, iremos apresentar alterações significativas com consequentes melhorias nos circuitos relativo ás linhas VERMELHA, AZUL, VERDE e LILÁS, conforme informação dos serviços anexa (Anexo 1) ;

- Ainda como forma de incentivar a utilização dos TUT, permitir a utilização gratuita dos mesmos só no dia 22 de Setembro a todo o público, pensando sobretudo nos que nunca utilizaram este tipo de transporte na cidade;

- Propomos ainda, aproveitando esta efeméride, para incluir no Regulamento dos TUT, um novo Título de Transporte destinado às pessoas portadoras de deficiência e que deverá ter o seguinte teor (Anexo 1 - A).

***Deliberação N° 616 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar as propostas apresentadas e submeter a apreciação pública, para eventual recolha de sugestões, as alterações aos artigos 3º, 5º, 6º e 10º do Regulamento de Utilização dos Transportes Urbanos Torrejanos, com a redacção proposta.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL DE TORRES  
NOVAS – ADITAMENTO DO PONTO 9 AO ARTIGO 5º - RESULTADO DA  
APRECIÇÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e sete de Maio do corrente ano, a Câmara aprovou uma proposta de alteração/ aditamento do ponto 9 ao artigo 5º do “Regulamento da Zona Industrial de Torres Novas”, tendo a mesma sido submetida a apreciação pública.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão da Divisão de Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação N° 617 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), submeter a presente alteração ao “Regulamento da Zona Industrial de Torres Novas” à apreciação da Assembleia Municipal, para eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROJECTO DE REGULAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO  
HISTÓRICO DE TORRES NOVAS - CHERE – RESULTADO DA  
APRECIACÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e três de Junho do corrente ano, a Câmara determinou o início da apreciação pública do projecto de “Regulamento de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas - CHERE”, para eventual recolha de sugestões.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão da Divisão de Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação Nº 618 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), remeter o projecto de “Regulamento de Requalificação do Centro Histórico de Torres Novas - CHERE”, à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS  
MUNICIPAIS - RESULTADO DA APRECIACÃO PÚBLICA**

Na reunião ordinária celebrada em vinte e nove de Abril do corrente ano, a Câmara determinou o início da apreciação pública do projecto de “Regulamento das Instalações Desportivas Municipais”, para eventual recolha de sugestões.

Nesta reunião, foi de novo presente o processo acompanhado de uma certidão da Divisão de Serviços Jurídico-Administrativos, segundo a qual, decorrido o prazo dos éditos da apreciação pública, não foram apresentadas quaisquer sugestões.

***Deliberação Nº 619 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), remeter o projecto de

“Regulamento das Instalações Desportivas Municipais”, à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

### **PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE JUDO DO DISTRITO DE SANTARÉM – ALTERAÇÃO DO CLAUSULADO**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma alteração à cláusula 3ª do Protocolo de cooperação a celebrar entre o Município de Torres Novas e a Associação de Judo do Distrito de Santarém, aprovado na reunião camarária de 25.07.2008, conforme minuta anexa (Anexo 2).

#### ***Deliberação N.º 620 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a alteração proposta.-----

### **HABITACÃO SOCIAL – ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE RENDA (CÁLCULO DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 96/08, a dar conta da determinação da prestação mensal de renda para efeitos de celebração de contrato de arrendamento, com Maria Rita Carvalho Antunes, para ocupação do imóvel sito na Rua Serra d’Aire, Edifício 3, 1º B - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 20,40.

#### ***Deliberação N.º 621 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), concordar com a proposta de renda apresentada.-----

**PROPOSTA DE ADESÃO À ENTIDADE REGIONAL DE TURISMO  
DE LISBOA E VALE DO TEJO**

O Sr. Vice-Presidente apresentou uma proposta de adesão à Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo (T-LVT), de acordo com o estabelecido no nº 2 do artº 4º dos respectivos estatutos, que se anexam (Anexo 3).

***Deliberação Nº 622 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), concordar com a proposta apresentada e submeter a mesma à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na al. m) do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.-----

**ESTATUTOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO**

Tendo em vista a constituição da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de acordo com o estabelecido no nº 1 do artº 4º da Lei nº 45/2008, de 27/8, foi presente uma proposta de estatutos, que se anexa (Anexo 4).

***Deliberação Nº 623 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), concordar com a proposta apresentada e remeter a mesma à Assembleia Municipal, para apreciação e eventual aprovação, de acordo com o disposto na al. m) do nº 2 do artº 53º, da Lei nº 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual.-----

**29ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Setembro corrente, que aprovou a 29ª alteração ao Orçamento do Município

para o ano financeiro em curso, no valor de cento e quarenta e um mil e quinhentos euros.

***Deliberação Nº 624 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**19.ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE  
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Setembro corrente, que aprovou a 19ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano financeiro em curso, no valor de cento e vinte mil euros.

***Deliberação Nº 625 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**17.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES  
MUNICIPAIS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de onze de Setembro corrente, que aprovou a 17ª alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano financeiro em curso, no valor de cinquenta e oito mil seiscientos e cinquenta euros.

***Deliberação Nº 626 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), ratificar o despacho supra referido. -----

**ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE ABERTURA DE**  
**CONCURSOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:**

- **Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Urbanização da Quinta da Pêga – Torres Novas – Infraestruturas eléctricas”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 22.08.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Urbanização da Quinta da Pêga – Torres Novas – Infraestruturas Eléctricas” o presidente Arqº Pedro Lobo Antunes e o vogal Dr. Paulo Jorge Rodrigues Real, designados por deliberação camarária de 09.01.2007, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente e vogal, respectivamente, da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o Sr. Vereador Mário Folgado Mota e a Chefe de Secção de Aprovisionamento Sara Maria Pereira Franco, respectivamente.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 627 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

- **Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Arranjos exteriores da envolvente aos Campos de Ténis”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 09.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Arranjos exteriores da envolvente aos Campos de Ténis” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 628 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

- **Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Pavimentação da EM 563 entre a EN 243 e Torres Novas”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 09.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Pavimentação da EM 563 entre a EN 243 e Torres Novas” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N.º 629 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

- **Concurso Público para Adjudicação da Obra “Iluminação do nó da A23 e troço da EN3 Av. Andrade Corvo”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 08.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Iluminação do nó da A23 e troço da EN3 Av. Andrade Corvo” o presidente, Vereador Pedro Lobo Antunes, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N° 630 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

- **Concurso Limitado para Adjudicação da Obra “Beneficiação das Estradas da Cachamela e das Eiras em Atouguia -Torres Novas”**

Foi presente, para eventual ratificação, o seguinte despacho do Sr. Presidente, datado de 03.09.2008:

“Por impossibilidade de integrar a Comissão de Abertura de Concurso no acto público do concurso para a abertura das propostas da empreitada da obra “Beneficiação das Estradas da Cachamela e das Eiras em Atouguia -Torres Novas” o presidente, Sr. Pedro Lobo Antunes, vereador, designado por deliberação camarária de 09.01.2007, e havendo extrema urgência na resolução deste assunto mas não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara, socorro-me da competência excepcional que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a sua redacção actual, e designo para presidente da Comissão de Abertura do concurso em epígrafe, nos termos do artigo 60.º do D.L. 59/99, de 2 de Março, o vereador, Sr. Mário Folgado Mota.

Remeta-se o presente despacho à próxima reunião camarária para ratificação.”

***Deliberação N° 631 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o despacho supra.-----

**DESTILARIA DE BROGUEIRA - RELAÇÃO DE BENS CEDIDOS**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/PAT/INV. n° 38/08, que se anexa (Anexo 5).

***Deliberação N° 632 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aceitar os bens (cadeiras e estrados) descritos na relação constante da informação dos Serviços supra e expressar em acta um voto de agradecimento à Junta de Freguesia de Brogueira pela doação dos mesmos.

A acta foi aprovada em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.-----

**ECOEDIFICA, SA – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE**  
**DÍVIDA – ADITAMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.A.F./D.F./S.C. n.º 149/08, que se anexa (Anexo 6).

***Deliberação Nº 633 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar o aditamento ao Acordo de Regularização de Dívida aprovado em 06.03.07, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CONSTRUÇÕES AQUINO & RODRIGUES, SA – ACORDO DE**  
**REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Construções Aquino & Rodrigues, SA, conforme documento anexo (Anexo 7).

***Deliberação Nº 634 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar o Acordo de Regularização de Dívida proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MANUEL RODRIGUES GOUVEIA, SA – ACORDO DE**  
**REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA**

Foi presente, para eventual aprovação, uma proposta de Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma Manuel Rodrigues Gouveia, SA, que se anexa (Anexo 8).

***Deliberação N° 635 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar o Acordo de Regularização de Dívida proposto.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**MERCADO MUNICIPAL – LOJA 14 (ERVEJARIA) – FALTA DE PAGAMENTO  
DE TAXA DE OCUPAÇÃO / CADUCIDADE DO DIREITO À OCUPAÇÃO**

Acerca deste assunto foi presente a informação DAF/DSJA n.º 110/08, que se anexa (Anexo 9).

***Deliberação N° 636 (16/09/2008):***

Após análise e com base na informação dos Serviços, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), considerar caducado o direito à ocupação permanente do concessionário da Loja n.º 14 do Mercado Municipal e notificar o mesmo para, no prazo de 30 dias, deixar completamente livre de pessoas e bens a loja em questão, sob pena de procedimento legal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – TAXA A APLICAR EM 2009**

Acerca deste assunto, foi presente a informação D.F. n.º 43/08, que se transcreve:

“De acordo com o n.º 4 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo decreto-lei n.º. 287/03, de 12/11, os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 do referido artigo e que abaixo se reproduz:

- 1- As taxas do imposto municipal sobre imóveis são as seguintes:
  - a) Prédios rústicos - 0,8% (Fixa)
  - b) Prédios urbanos - 0,4% a 0,8%
  - c) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI - 0,2% a 0,5%

As taxas aplicadas no Município de Torres Novas e os montantes arrecadados desde a entrada em vigor do referido diploma são os que a seguir se transcrevem:

ANO	TAXAS APLICADAS ( % )			MONTANTE RECEBIDO
	P. Rústicos (Taxa Fixa)	P. Urbanos	P. Urbanos avaliados nos termos do CIMI	
2004	0,8	0,8	0,5	1. 647.347,44 €
2005	0,8	0,8	0,5	1.864.310,23 €
2006	0,8	0,8	0,5	2 281 486,49 €
2007	0,8	0,8	0,5	2 807 991,26 €
2008 (9 Setembro)	0,8	0,8	0,5	1 848 282,46 €

Mais informo V. Ex. que a deliberação tomada pela Assembleia Municipal deve ser comunicada à Direcção-Geral dos Impostos até 30 de Novembro próximo para vigorar no ano seguinte, aplicando-se as taxas mínimas referidas no n.º 1 do artigo 112.º do CIMI, caso a comunicação não seja enviada até à data referida.

Nestes termos e de forma a cumprir atempadamente o estipulado no n.º 4 e n.º 8 do artigo 112.º do CIMI submeto esta matéria à consideração superior, para aprovação.

Acresce informar que, de acordo com alínea a) do artigo 17º da lei nº 2/2007, de 15/01 (Lei das Finanças Locais), 50% do produto da receita do IMI sobre prédios rústicos, constitui receita das freguesias, sendo que durante o exercício de 2007, o montante transferido pela Direcção-Geral dos Impostos para as freguesias do concelho, traduziu-se em 42 259,33€ e no exercício em curso, até à presente data, cifra-se em 34 537,79€”

***Deliberação N.º 637 (16/09/2008):***

Sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), propor à Assembleia Municipal a fixação das seguintes taxas:

- Prédios Urbanos – 0,7 %.
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,4%.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

## PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS – PARTICIPAÇÃO A RECEBER EM 2010

Acerca deste assunto, foi presente a informação D.F. n.º 58/08, que se transcreve:

“A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais) veio introduzir profundas alterações no que respeita à tributação de impostos a arrecadar pelos municípios.

Em matéria de IRS interessa relevar, designadamente, o consagrado no artigo 20.º da referida lei, que a seguir se reproduz:

1. Os municípios têm direito, em cada ano, a **uma participação variável até 5% no IRS** dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS.
2. A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via electrónica pela respectiva Câmara Municipal à Direcção-Geral de Impostos, até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.
3. A ausência da comunicação a que se refere o número anterior ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido equivale à falta de deliberação, acresce o artigo 64.º do decreto-lei n.º 41/2008, de 10/03, que os municípios nestas condições, mantêm a sua participação de 5º no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na sua circunscrição territorial
4. Caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no número 1, o produto da diferença de taxas e a colecta líquida é considerado como dedução à colecta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior àquele a que respeita a participação variável referida no n.º 1, desde que a respectiva liquidação tenha sido feita com base em declaração apresentada dentro do prazo legal e com os elementos nela constantes.
5. A inexistência da dedução à colecta a que se refere o número anterior não determina, em caso algum, um acréscimo ao montante da participação variável apurada com base na percentagem deliberada pelo município.

Acresce informar que, nos termos do artigo 59.º da LFL, em 2007 e 2008 a participação desta autarquia no IRS foi de 5%, sendo que os órgãos do município deliberaram aprovar uma percentagem de 4% para o exercício de 2009.

Para melhor esclarecimento, a seguir se transcrevem os valores recebidos e previsão dos valores a receber em 2009.

Uni: euros

Montante Transferido Orçamento Estado	2007 - 5%	2008 - 5%	2009 - 4% - Previsão
	910122	1010386	897304

Face aos montantes arrecadados em 2007 e previstos arrecadar em 2008 (OE/2008), constata-se que houve um aumento de 11,01%; se considerarmos estável este crescimento e com base numa participação de 4%, podemos prever uma receita de 897 304,00€, para o exercício de 2009, o que reflecte uma redução aproximada de 224 326,00€, em função da percentagem aprovada.”

***Deliberação N.º 638 (16/09/2008):***

Sob proposta do Sr. Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos: Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Mário Mota e Nuno Santos), propor à Assembleia Municipal a fixação da percentagem de 4%, para a participação desta autarquia no IRS a receber em 2010.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**DERRAMA – TAXA A APLICAR EM 2009**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do D.F. n.º 59/08, que se transcreve:

“Relativamente a esta matéria a nova lei das Finanças Locais introduz profundas alterações, a salientar:

Artigo 18°. da lei n°. 42/98, de 06/8 (Anterior lei das Finanças Locais)	Artigo 14°. da lei n°. 2/07, de 15/01 (Actual lei das Finanças Locais)
<p>Os municípios podem lançar anualmente urna derrama, <b>até ao limite máximo de 10% sobre a colecta</b> do imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que proporcionalmente corresponda ao rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, urna actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola.</p>	<p>Os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, <b>até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável</b> sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, urna actividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território.</p> <p>A Assembleia Municipal pode, por proposta da câmara municipal, deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150 000.</p>

De acordo com a nova legislação os órgãos deste município deliberaram, em 2007, fixar a taxa da derrama para 2008, em 1,5% e isentar de derrama os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapassasse € 150 000.

Com base nos pressupostos referidos, esta autarquia arrecadou de derrama, até à presente data, € 15 628,59.

Consultada a conta corrente do Município de Torres Novas, no site da Direcção-Geral Impostos, constata-se que está em aberto uma transferência de € 84 439,93, referente a Derrama.

Acresce relevar que a deliberação que vier a ser tomada sobre esta matéria, nos termos do n°. 1 e 4 do artigo 14.º da lei mencionada deve ser comunicada pela câmara municipal à Direcção-Geral dos Impostos até 31 de Dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competentes do Estado. Caso a comunicação seja recebida para além do prazo estabelecido, não há lugar à liquidação e cobrança da derrama.”

***Deliberação N° 639 (16/09/2008):***

O **Sr. Vice-Presidente** propôs o lançamento de uma Derrama de 1,5% para o ano de 2009, de acordo com o previsto no n° 1 do art° 14° da Lei n° 2/07, de 15/01.

Por sua vez, o **Vereador Sr. Nuno Santos** propôs a fixação da taxa da Derrama para 2009 em 1,3%.

Submetidas a votação as propostas apresentadas, obteve-se o seguinte resultado:

- **Proposta do Sr. Vice-Presidente:** três votos a favor (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e um voto contra (Vereador Sr. Nuno Santos).

- **Proposta do Vereador Sr. Nuno Santos:** um voto a favor (do proponente) e três votos contra (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota).

***Deliberação Nº 82 (01/03/2007):***

Assim, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Vice-Presidente e propor à Assembleia Municipal o lançamento de uma Derrama de 1,5% para o ano de 2009.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal, para o ano de 2009, a isenção de derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse € 150.000,00.-----

### **OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO**

1 - Foi presente um requerimento da firma **Américo Henriques Teixeira e Outros**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 10/2005, a solicitar a recepção provisória das infraestruturas daquela operação de loteamento e a consequente libertação das respectivas garantias bancárias.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 379LC/08, que se anexa (Anexo 10).

***Deliberação Nº 640 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), receber provisoriamente as obras de urbanização e as infra-estruturas eléctricas da operação de loteamento em epígrafe e diligenciar para que sejam libertadas parcialmente (90%), as garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**2** - Foi presente um requerimento da firma **Construções Fernandes & Ferreira, Lda**, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 6/99, a solicitar a recepção definitiva das infraestruturas eléctricas daquela operação de loteamento e a consequente libertação da respectiva garantia bancária.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 386LC/08, que se anexa (Anexo 11).

***Deliberação N.º 641 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), receber definitivamente as infra-estruturas eléctricas da operação de loteamento em epígrafe e diligenciar para que seja libertada na totalidade a garantia bancária anteriormente prestada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**3** - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 963/07, organizado a requerimento de **Eminvest – Fundo de Investimento Imobiliário e Farmonda, S.A. – Empreendimentos Imobiliários**, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 394LC/08, que se anexa (Anexo 12).

***Deliberação N.º 642 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro e Mário Mota) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), aprovar a presente operação de loteamento, bem como a minuta do respectivo alvará, com as condicionantes constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4 - Propnery - Propriedade e Equipamentos, SA - Alteração de faseamento operação de loteamento – Torres Novas**

O processo em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 727/08, organizado em nome de **Fernando Manuel Gonçalves Carreira**, para legalização de obras de ampliação e licenciamento de actividade de manutenção e reparação de veículos automóveis, em Vale da Serra, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 90/PS/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

***Deliberação N.º 643 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Filipe Mendes Fanha**, a solicitar a dispensa de realização das obras previstas no anexo I do Dec.Reg. n.º. 4/99, de 1/4, no seu estabelecimento comercial - café/ restaurante, sito no Largo das Forças Armadas, n.º 26, em Torres Novas, acompanhado da informação do D.A.U./ D.G.U. n.º 88/PS/08, que se anexa (Anexo 13).

***Deliberação N.º 644 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a pretensão, de acordo com a informação dos Serviços.-----

3 - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 615/08, organizado em nome de **João Lopes de Matos**, para legalização de uma garagem e arrumos, sitos na Rua 1º de Maio, em Riachos, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 414/MF/08, que propõe a aplicabilidade dos parâmetros do art.º 10º do R.P.D.M. no presente processo.

***Deliberação N.º 645 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar o

procedimento proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**4** - Foi presente o processo de licenciamento de obras particulares n.º 774/08, organizado a requerimento de **Alcides Galinha Dias**, para destaque de uma parcela de terreno, sita em Nicho dos Rodrigues, acompanhado da informação do DAU/DGU n.º 530/MR/08, que se anexa (Anexo 14).

***Deliberação N.º 646 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), deferir a operação de destaque em questão, dado que a mesma reúne os requisitos expressos no n.º 4 do art. 6.º do DL 555/99, de 16/12, com a sua redacção actual, determinando a emissão da respectiva certidão de destaque.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DO INSTITUTO  
NACIONAL DE ESTATÍSTICA COM A C.M.T.N.**

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, uma proposta de Protocolo de colaboração a celebrar entre o Instituto Nacional de Estatística, IP e a Câmara Municipal de Torres Novas, tendo em vista a construção e actualização de uma infraestrutura geográfica de suporte à realização de operações estatísticas de recolha de dados no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (operações de natureza censitária), bem como a implementação e manutenção de um sistema digital de georreferenciação, conforme documento anexo (Anexo 15).

***Deliberação N.º 647 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta de Protocolo apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ADITAMENTO AO PROTOCOLO COM A ESCOLA PRÁTICA DE  
ENGENHARIA – PONTE NA AV. DR. JOÃO MARTINS DE AZEVEDO**

Foi presente a informação do DOSU nº 90/08, a propor a outorga de um novo aditamento ao Protocolo celebrado em 19.05.2003 com a Escola Prática de Engenharia, para prorrogação do prazo de instalação da ponte militar sobre o Rio Almonda, até ao final do corrente ano.

***Deliberação N° 648 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), aprovar a proposta de aditamento (5º) ao protocolo em epígrafe.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**CLUBE DESPORTIVO OPERÁRIO MEIAVIENSE – PROTOCOLO  
PARA PARTICIPAÇÃO EM OBRAS DE BENEFICIAÇÃO  
NO PARQUE DE JOGOS**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DOSU/DEM nº 254-R/08, que se anexa (Anexo 16).

***Deliberação N° 649 (16/09/2008):***

A Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), considerar concluídas as obras a participar no âmbito do Protocolo outorgado com o Clube Desportivo Operário Meaviense, conforme a informação dos Serviços supra e tendo em vista a execução do disposto na cláusula 4ª do referido Protocolo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM PEDRÓGÃO – RECEPÇÃO  
PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, devidamente assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, segundo o qual todos os trabalhos integrados na empreitada se encontram executados.

***Deliberação Nº 650 (16/09/2008):***

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (quatro votos), ratificar o auto de recepção provisória, devendo proceder-se ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um munícipe residente junto à ribeira do Alvorão, acerca dos problemas causados pela situação da ponte romana e das inundações da ribeira do Alvorão.

Interveio o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Chancelaria, para declarar que há três anos que vê as obras que se fazem nas outras freguesias e o que não se faz na sua, referindo a colocação de um gradeamento numa escola da sua freguesia como tendo sido a única excepção. Declarou que, como sinal de desagrado pela ausência de intervenções camarárias na sua freguesia, irá começar a manifestar-se quando e como entender.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----